

3491213	L030240993	MRP9701	22/11/2013 18:03h
Local: MG 50 KM 52, BETIM/MG			
Condutor: Fernando Antonio Paiva CNH 1548704771/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3491213	L029940598	GZG6659	29/01/2013 13:18h
Local: BR 52 KM 175.65, UBERLANDIA/MG			
Condutor: Fernando Flavio de V GonçalvesCNH 473402832/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3491201	L029981669	OPJ5391	10/03/2013 09:05h
Local: MGC262 KM 8,0, SABARA/MG			
Condutor: Flavia Fulgencio Felicissimo C N H 3645915434/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3491354	L030083731	HHI6576	19/06/2013 19:53h
Local: MG 262 KM 38.10, ACALACA/MG			
Condutor: Flavio Luiz Cunha de Souza CNH 4702239500/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3491372	L030010943	HKJ1117	07/04/2013 10:27h
Local: BR 452 KM 172.66, UBERLANDIA/MG			
Condutor: Francielle da Silva Gomes CNH 5337947655/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3491757	L030160001	HCL7450	08/09/2013 16:54h
Local: LMG 808 KM 3.308, CONTAGEM/MG			
Condutor: Francisco Miguel Nicolau CNH 3026519204/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3500983	L029970028	MRI5037	03/03/2013 02:26h
Local: MGC 262 KM 8,0, SABARA/MG			
Condutor: Geraldo Magela Gonçalves CNH 716280856/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3492865	L030005613	HNQ4495	30/03/2013 08:40h
Local: MG 188 KM 151.50, PARACATU/MG			
Condutor: Guilherme Pereira da Silva CNH 4046409430/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3500618	L030465544	OWT2531	09/05/2014 16:18h
Local: LMG 806 KM 5.1, RIBEIRAO DAS NEVES/MG			
Condutor: Guilherme Pereira da Silva CNH 4046409430/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3400583	L030025420	GLI7504	01/05/2013 09:07h
Local: MGC 259 KM 196.200 M, GOV VALADARES/MG			
Condutor: Isaac Antonio Rocha CNH 4446997599/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3498897	I02944194	HMQ1350	30/01/2013 09:13h
Local: LMG 808 KM 5,0, CONTAGEM/MG			
Condutor: Ivone Mourão G da FonsecaCNH 1657691252/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3498975	L02956414	HGV2478	17/02/2013 11:15h
Local: MG 10, VESPASIANO/MG			
Condutor: Jadsom Philippe Pereira AmorimCNH 5380808255/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3499033	L030271672	OWK3026	16/12/2013 21:35h
Local: MG 010, Tupi, BH/MG			
Condutor: Jadsom Philippe Pereira F AmorimCNH 5380808255/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3498964	L030268168	OWK3026	15/12/2013 14:00h
Local: MG 020 KM 15.8, BH/MG			
Condutor: Jadsom Philippe Pereira F AmorimCNH 5380808255/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3499009	L030266899	OWK3026	13/12/2013 19:37h
Local: MG 20, Tupi, BH/MG			
Condutor: Jadsom Philippe Pereira F AmorimCNH 5380808255/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3499020	L030273206	OWK3026	16/12/2013 13:02h
Local: MG 20, Tupi, BH/MG			
Condutor: Jair Nascimento Filho CNH 2605875362/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3499096	L029965168	HCA7515	21/02/2013 15:35h
Local: MG 188 KM 151, PARACATU/MG			
Condutor: Jose Waldemir Mendes PereiraCNH 4170620897/MG			
Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3501023	L029006851	HGL3544	06/02/2011 15:22h
Local: MGC 452, SANTA JULIANA/MG			

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor – CIRETRAN/CURVELO/MG., na Av. Dom Pedro II, snº, Centro, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativos(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av.Dom Pedro II, snº, Centro, Curvelo/MG., Cep 35790.000 (horário de 08:30 às 17:00 h) se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do Artigo 15 da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no Artigo 261, parágrafo 1º do CTB (o) cujos autos de infração de Trânsito estão relacionados, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos Artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.450/2013 de 23/09/1997), Resoluções nºs 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Eu, Aureliana Costa Guimarães, Secretária da Comissão, o digitei.

Condutor: Júlio Cesar Da Silva Santos CNH 04030021704
Processo nº 3276970
AIT Placa Data/hora
AA03308493 JSR4031 21/10/2013 às 17:00 h
AA04756615 HGR3003 03/03/2014 às 23:16 h
Condutor: Reinaldo Oliveira Dos Santos CNH 04018463412
Processo nº 3256897
AIT Placa Data/hora
AA013058302 HCV0229 21/04/2013 às 03:52 h

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Philippe Alexander Da S Santos, portador(a) da CNH nº 04028109405, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3200164, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo,

atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 22 (vinte e dois) pontos em seu prontuário, no período de 05/10/10 a 05/10/10, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Jose Maria Rosa, portador(a) da CNH nº 01108504392, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, cartório C, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3212722, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 21 (vinte e um) pontos em seu prontuário, no período de 05/05/2011 a 05/05/2011, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Jose Silva De Andrade, portador(a) da CNH nº 02065101402, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3200447, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 24 (vinte e quatro) pontos em seu prontuário, no período de 14/01/2010 a 30/08/2010, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Leandro Pablo Cardoso Dos Santos, portador(a) da CNH nº 04309083070, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3212646, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 36 (trinta e seis) pontos em seu prontuário, no período de 08/03/2010 a 14/02/2011, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Magno De Oliveira Dias, portador(a) da CNH nº 03798341947, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3200445, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 22 (vinte e dois) pontos em seu prontuário, no período de 15/01/2010 a 22/08/2010, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Marcio Hermogenes De São Jose Candido, portador(a) da CNH nº 03723130473, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3246033, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 21 (vinte e um) pontos em seu prontuário, no período de 09/01/2011 a 22/05/2011, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Marcos Antonio De Paula, portador(a) da CNH nº 02311744859, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3199893, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 27 (vinte e sete) pontos em seu prontuário, no período de 04/11/2009 a 14/06/2010, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Mario Luiz Novais, portador(a) da CNH nº 02799666867, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3201286, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 28 (vinte e oito) pontos em seu prontuário, no período de 18/01/2010 a 05/09/2010, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Renata Lavalle Resende, portador(a) da CNH nº 01409582301, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3201259, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 23 (vinte e tres) pontos em seu prontuário, no período de 11/02/2010 a 13/10/2010, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Adjalma Rodrigues Ferreira, portador(a) da CNH nº 02970876320, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3200243, e para apresentar Recurso, no prazo

de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 28 (vinte e oito) pontos em seu prontuário, no período de 02/02/2010 a 02/02/2010, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Aldir Francisco Barbosa, portador(a) da CNH nº 0136472685, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3200134, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 23 (vinte e três) pontos em seu prontuário, no período de 24/07/2009 a 02/06/2010, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Alessandro Gonçalves De Castro, portador(a) da CNH nº 02578409243, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3201148, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos em seu prontuário, no período de 30/04/2010 a 31/08/2010, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Alex Fabiano Vieira, portador(a) da CNH nº 01835523402, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3200449, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos em seu prontuário, no período de 13/01/2010 a 31/08/2010, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015. Eu, Felipe Julian, Escrivão de Polícia, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

A Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº182/05, do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por esse edital, o (a) condutor(a) Amair Efigenio Pinto, portador(a) da CNH nº 002303526803, para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Rodrigues Maia, nº455, Bairro Angélica, Delegacia de Procedimentos Administrativos, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob PCNET nº 3200422, e para apresentar Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizado no mesmo endereço (horário de 09:00 a 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a) acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, pois o condutor atingiu a contagem de 28 (vinte e oito) pontos em seu prontuário, no período de 28/12/2009 a 21/07/2010, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268 II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções 168/04 e 182/05 do